

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência.

MATERNIDADE – PORTE II

PROJETO DE REFERÊNCIA



MEMORIAL ASSISTENCIAL

* Este documento deverá ser complementado e adaptado para implantação do Projeto de Referência desta tipologia ao local onde será construído. Sob a responsabilidade do tomador do recurso.

**O Projeto de implantação será de responsabilidade do Município onde a Maternidade será implantada e deverá conter todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, assim como apresentar os projetos, memoriais e detalhamentos para a perfeita realização das movimentações de terra necessárias (terraplenagem), compactação de terreno, adequação das fundações conforme a sondagem que deverá ser realizada in loco, acessibilidade, estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote, entre outros, atendendo os códigos e normas municipais; bem como a adaptação do projeto executivo à legislação do Município onde será construído. Caberá ao Conveniente implantar o projeto de referência ao

terreno escolhido para a construção, complementando o caderno de encargos e projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento como um todo.

*** Este documento deve ser usado em conjunto com as demais pranchas de engenharia e planilha orçamentária correspondente.

Em caso de dúvida procurar o Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. (DAHU)

E-mail: **dahu**@saude.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. METODOLOGIA.....	5
3. FLUXOS	8
4. PROGRAMA DE NECESSIDADES	10

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial técnico aborda a construção de diretrizes para organização física e funcional, fluxos, estudos de massas dos projetos arquitetônicos das Maternidades que serão construídas no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC – 2023 a 2026). De forma que garantam a humanização e o trabalho de acordo com as boas práticas e humanização de partos e nascimentos.

As Maternidades são Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que prestam assistência à mulher, gestante, puérpera e recém-nascido e podem ser de média e alta complexidade, de risco habitual e ou alto risco. São serviços que prestam atendimento desde ambulatorial, de urgência e emergência obstétrica e ou ginecológica a internação hospitalar e terapia intensiva. No âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC – 2003 a 2006) está prevista a implantação maternidades de média e alta complexidade, cujo modelo assistencial se pauta nas boas práticas e humanização para atenção aos partos e nascimentos.

A humanização da atenção ao parto engloba várias dimensões, entre elas a Ambiência, pois a organização física e funcional dos espaços, transformando - o em um ambiente acolhedor e favorável à implementação de boas práticas de atenção obstétrica, que oportunize a participação ativa das usuárias contribui e induzem mudanças nos processos, práticas e nas relações.

Nesse sentido, é necessário que se desenvolvam arranjos espaciais diferenciados para além dos preceitos normativos, que propiciem acolhimento, autonomia e protagonismo da mulher, presença da sua rede social e o cuidado integral para as gestantes, parturientes, puérperas e bebês. Assim como propiciar o acolhimento e a privacidade para aquelas mulheres que procuram o serviço em situação de abortamento e violência.

A Maternidades devem viabilizar condições adequadas para realização do processo de trabalho seguro e humanizado, primando pela implementação das boas práticas para partos e nascimentos.

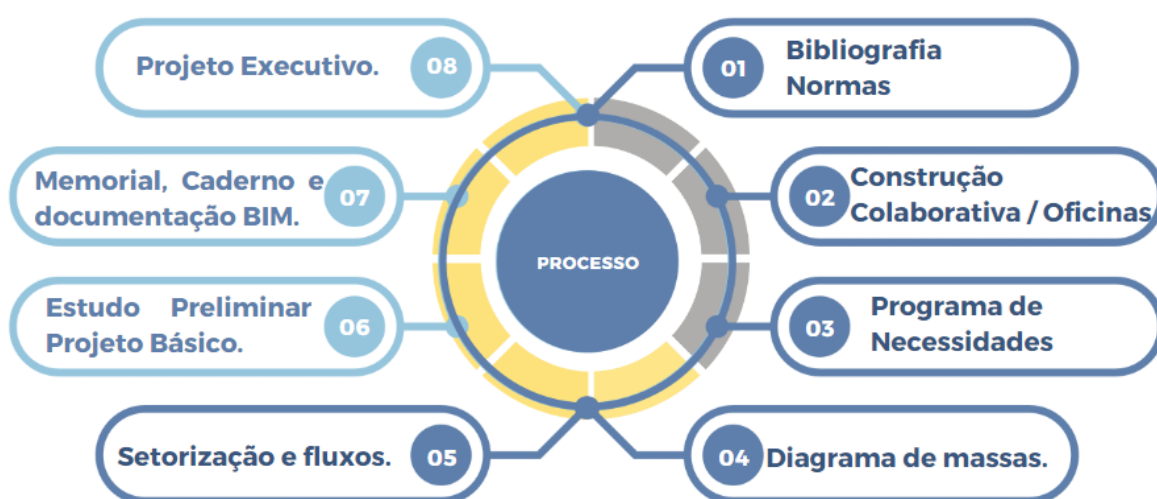
No Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estão previstas Maternidades de alto risco, podendo ser de Porte I com dimensionamento de 70 a 100 leitos e de Porte II, que abrigará de 101 a 150 leitos, sendo que os serviços disponíveis, o grau de complexidade e resolatividade, assim como modelo assistencial serão os mesmos para ambos os portes. Desta forma, o conceito arquitetônico e de infraestrutura serão os mesmos, diferindo apenas na quantidade de leitos para cada um dos portes.

2. METODOLOGIA

Para a elaboração deste material, metodologicamente foram utilizadas duas estratégias, sendo a primeira exploratória, com levantamento da bibliografia pertinente ao tema, normas técnicas vigentes e experiências anteriores de construção de ambiências para espaços que realizam partos e nascimentos.

E, a segunda foi a criação de um grupo de trabalho para discussão do modelo assistencial, cujos produtos desenvolvidos por meio de oficinas direcionaram a construção das diretrizes para organização física e funcional, dos fluxos e o próprio estudo de massas que serão apresentados neste documento.

Figura 01: Diagrama Processo Metodológico



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

A figura 02 é o registro da oficina de ambiência para a construção das diretrizes de forma colaborativa, as quais são tratadas nesse documento técnico.

Figura 02: Painel desenvolvido em oficina colaborativa para construção das diretrizes



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

As diretrizes foram construídas considerando o perfil assistencial que é norteado pelo modelo de atenção aos serviços que realizam partos e nascimentos, sustentado nos conceitos da Humanização e Boas Práticas e em conformidade com as recomendações da Resolução Colegiada RDC 36/2008 da ANVISA, norma vigente que regulamenta esses serviços, assim como de outras normatizações complementares, em especial as Resoluções da ANVISA, RDC 50/2002, RDC 15/2012, RDC 07/2010, RDC 222/2018.

A seguir descrevemos as Diretrizes construídas e que deverão ser seguidas para a organização dos espaços física e funcional, dos fluxos e diagrama de massas para os projetos das Maternidades do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC):

- Oportunizar a vinculação da gestante a equipes de referência desde a atenção básica, as quais devem acompanhar e monitorar o acesso a maternidade, prevendo espaços que acomodem o trabalho com equipes de referência e multiprofissional;
- Garantir o Acolhimento da gestante, puérpera e recém-nascido, assim como sua rede social, nos diferentes espaços da maternidade;
- Implementar o Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR) no acesso as maternidades, priorizando o atendimento aos casos mais graves;
- Garantir que a mulher tenha o seu/sua acompanhante de livre escolha durante a internação para o parto e do recém-nascido, com ambiências que possibilitem que os períodos clínicos do parto sejam assistidos no mesmo ambiente (PPP);
- Proporcionar a privacidade da parturiente e sua/sua acompanhante em todos os períodos clínicos do parto e nascimento e espaços físicos da maternidade;
- Criar condições que permitam a deambulação e movimentação ativa da mulher, proporcionando acesso a métodos não farmacológicos e não invasivos de alívio à dor e de estímulo à evolução fisiológica do trabalho de parto e garantir à mulher condições de escolha das diversas posições no trabalho de parto. Nesse sentido os espaços deverão ser planejados de modo que acomodem no layout mobiliários que favoreçam essas práticas, tais como bola de bobath, escadinha de ling, banheira, entre outros;
- Estimular o aleitamento materno, criando ambiências que favorecem o conforto e a privacidade, assim como preveem espaços para coleta próximos ao alojamento conjunto e as unidades de terapia intensiva, intermediárias e canguru, além de dispor do banco de leite humano;
- Estimular o contato imediato, pele-a-pele, da mãe com o recém-nascido, favorecendo vínculo e evitando perda de calor, garantindo espaços adequados desde a cena do parto ao alojamento conjunto;
- Prezar pelo conforto ambiental com controle de luminosidade, de temperatura e de ruídos no ambiente, contribuindo para além do conforto e bem estar das mulheres e

sua rede social, com a sustentabilidade ambiental a partir do momento que se utiliza de estratégias passivas e naturais de conforto;

- Garantir que o atendimento imediato ao recém-nascido seja realizado no mesmo ambiente do parto, sem interferir na interação mãe e filho, exceto em casos de impedimento clínico, projetando-se espaços adequados para as atividades e acolhedores;
- Garantir que os partos cirúrgicos ocorram em ambiente de centro cirúrgico e ou obstétrico, com todos os ambientes necessário para uma área restrita e sob assistência anestésica;
- Criar espaços integrados, estudando-se o melhor fluxo, de modo a favorecer o trabalho em equipe multiprofissional;
- Na recepção à mulher, o serviço deve garantir: ambiente confortável para espera e com privacidade para que toda mulher receba atendimento e orientação clara sobre sua condição e procedimentos a serem realizados;
- Prever espaços adequados para se realizar ausculta fetal intermitente; controle dos sinais vitais da parturiente do bebê;
- Acolher a gestante e ou puérpera que necessitem de monitoramento, mas que não necessariamente precisem estar internadas e ou mães com bebês internados e que estejam distantes das suas moradias em espaço externo, conectado a maternidade;
- Prever atendimento ambulatorial para as gestantes de alto risco, parturientes e egressos neonatais em ambiente anexo ou próximo a maternidade;

3. FLUXOS

A construção dos fluxos adequados desde o acesso, perpassando por todos os espaços da maternidade é fundamental para garantir a segurança das gestantes, parturientes, puérperas e dos bebês e a integração do cuidado. Nesse sentido, a organização dos espaços, dos processos e das equipes condicionarão os fluxos dos próprios serviços, das pessoas, dos materiais, medicamentos e equipamentos.

Com o objetivo de organização física e funcional, cada um dos eixos de acesso, assim como os setores e as áreas foram desenhadas em diagramas de massa que serão apresentados a seguir, considerando que o arranjo das áreas foi elaborado de modo que a possibilitar fluidez, evitar deslocamentos desnecessários, cruzamentos inadequados de fluxos e oportunizar o cuidado integrado na atenção as gestantes, parturientes, puérperas e bebês.

Assim, contribui-se para a segurança das pacientes e seus bebês, o conforto e privacidade, e para a otimização e racionalização de recursos com deslocamentos planejados dos materiais, equipamentos, medicamentos e das equipes de cuidado, qualificando seus processos de trabalhos.

Considerando as diretrizes acima descritas, as Maternidades de referência que estarão no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento deverão ter seus espaços físicos organizados de modo que contemple os seguintes eixos de acesso e seus respectivos setores e áreas assistenciais:

Eixo de Acesso 01 - Acolhimento e Admissão das pacientes:

O eixo deverá se compor pelas áreas de Acolhimento, Atendimento social e administrativo, Admissão, Recepção e Espera da mulher e sua rede social.

A partir do acesso por este eixo, a gestante, parturientes e ou puérpera será direcionada para um dos setores e ou áreas de atenção da Maternidade.

Eixo de Acesso 02 - Ambulatorial:

Acesso exclusivo para os serviços ambulatoriais de consultas para gestantes, parturientes e puérperas de alto risco, assim como para os bebês egressos da neonatologia. Através desse eixo também será possível acessar diretamente a Coleta do Bando de Leite Humano para doação, sem cruzamento de fluxos pelo interior da maternidade e a Casa da Gestante Bebê e Puérpera.

Eixo de Acesso 03 - Atendimento à Emergência:

Trata-se de acesso exclusivo, livre e desimpedido para a Sala de Emergência das pacientes em emergência e ou com risco iminente de morte.

A partir do primeiro atendimento na sala de emergência será dada a direcionalidade no próprio setor de emergência (salas de observação, isolamento) ou nos demais setores da maternidade que se fizerem necessários, além de estarem contempladas próximas a esse eixo de atendimento, as suítes de indução para aquelas gestantes em condições singulares que requerem a indução do parto, ou ainda que acessam o serviço com a devida indicação do parto cirúrgico, prevendo layout que possibilite a presença do acompanhante de livre escolha da mulher, tendo a disposição mobiliários e elementos não farmacológicos de alívio da dor.

Eixo de Acesso 04 - Cuidados Especiais:

Foi proposto um acesso diferenciado para as áreas que receberão mulheres e gestantes que requerem cuidados especiais, entre elas as mulheres em situação de abortamento e as vítimas de violência, com o objetivo de proporcionar maior privacidade, preservando-as do contanto com as demais gestantes devido a sensibilidade e acolhimento diferenciado que a situação requer.

Eixo de Acesso 05 - Apoio Técnico e Logístico:

Por este eixo deverá se realizar o acesso as áreas de apoio técnico e logístico, entre elas, laboratório, agência transfusional, serviço de nutrição e dietética, lavandeira, centro de materiais e esterilização, vestiários e apoios para os funcionários, entre outros. É através dele que se realizará o abastecimento de suprimentos e a saída de resíduos e materiais que serão dispensados para o exterior.

4. ÁREAS/SETORES DE ATENDIMENTO

O projeto arquitetônico que norteia a implantação das Maternidades, organiza-se por macro áreas/setores de cuidado que são acessados a partir dos eixos acima descritos, sendo eles:

SETOR 1 - Áreas de Atenção ao Parto: Nesse setor estão localizados o Centro de Parto Normal Intra-hospitalar, as Suítes de pré-parto, parto e puerpério (PPP) e o centro cirúrgico e obstétrico, sendo que após a realização do parto e nascimento, as mães e recém-nascidos serão direcionados para a área mais adequada ao segmento do cuidado no espaço da maternidade.

SETOR 2 – Áreas Ambulatoriais: Nesse setor estão localizados o Ambulatório de egressos, acompanhamento à gestação de alto risco e demais especialidades que necessitam de consulta e acompanhamento para o bom caminhar dos partos e nascimentos. Além de contemplar a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) e o Banco de Leite Humano. Trata-se de um setor com acesso diferenciado do acesso geral da maternidade, pela sua especificidade ambulatorial e ou de acolhimento e alojamento.

O Banco de Leite está localizado próximo a esse eixo ambulatorial, pois recebe tanto as doadoras externas, em especial as que estão na CGBP, quanto as internas que estão com seus bebês no ALCON, UTIN, UCINCO ou UCINCA. Dessa forma, configura-se com duplo acesso, o qual é controlado para evitar entrada direta para o interior da maternidade por essa porta.

SETOR 3 – Acolhimento e Admissão, Emergência, Pronto Atendimento, atendimentos Especiais. Exames e Diagnóstico:

Esse setor abriga os eixos de acesso de Acolhimento e Admissão, Emergência e atendimentos Especiais. Pois, contempla tanto os ambientes destinados à admissão, consultas, exames, medicação, quanto os espaços relacionados a Emergência e as pacientes que requerem atendimentos especiais, tais como as vítimas de violência e as pacientes em indução ao parto. Embora agrupados em um mesmo setor, os acessos e os espaços físicos são independentes com o objetivo de proporcionar acolhimento e privacidade as diferentes necessidades físicas e subjetivas das mulheres.

SETOR 4 - Áreas de internação: contempla as suíte de alojamento conjunto (ALCON), as suítes para as gestantes de alto risco, as suítes para gestantes e puérperas de alta vigilância, assim

como todas as áreas de apoio que essas unidades requerem para o perfeito funcionamento (postos de enfermagem, dml, salas de utilidades, rouparias, salas de estar e convivência, quartos de plantonista, farmácias satélites, entre outras que contam no projeto arquitetônico).

SETOR 05 – Unidades de Terapia Intensiva e Cuidados Intermediários: Nesse setor estão localizadas a Unidade de Terapia Intensiva Materna, a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, a Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais e a Unidade de Cuidados Intermediários Canguru, compostas por leitos de internação e todas as áreas de apoio que cada unidade requer.

Os ambientes de apoio tais como quartos de plantonistas, salas de utilidades, copas, depósitos de material de limpeza, vestiários são compartilhados por todas as unidades, porém com dimensionamento e quantidade que atende ao uso comum.

As unidades de terapia intensiva (materna e neonatal) e a unidade de cuidados intermediários convencional se configuram por boxes individualizados com espaço que contempla a poltrona/leito reclinável para o a/o acompanhante. Eles são dispostos de forma que possibilite a ampla visualização e monitoramento pela equipe alocada no posto da equipe que se localiza no centro da área. No entanto, mesmo com a viabilização da vigilância visual da equipe, recomenda-se que os serviços, a depender das possibilidades e processos adotados instalem sistemas de monitoramento eletrônico.

Estão previstas nas áreas de apoio sala para decompressão, sala de ordenha, sala de descanso atividades, copa, acolhimento, recepção e estar para acompanhantes.

A unidade canguru é composta por 03 suítes, sendo 02 com 02 duas camas e 01 com 01 cama para possibilitar que quando necessário seja realizado o melhor manejo de leitos para garantir acolhimento e privacidade das mulheres e pessoas que realizarão a prática canguru. Nessa área estão previstas também salas de atividades, copa e estar independentes.

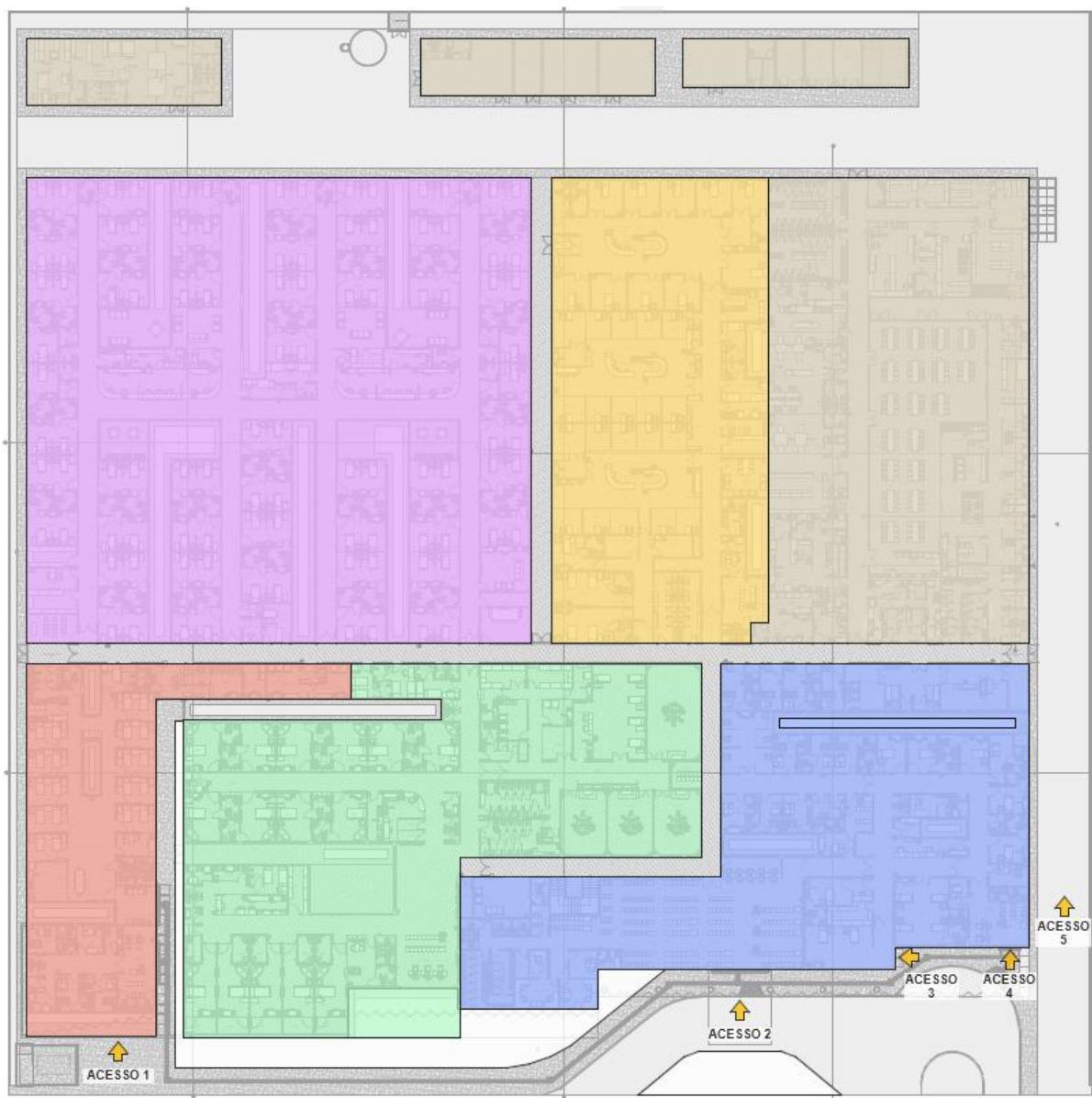
SETOR 06 - Apoios técnicos, logísticos e administrativos: Nesse setor estão localizados todos os serviços de apoio técnica, logístico e administrativo essenciais para o perfeito funcionamento da maternidade. Entre eles a agência transfusional, laboratório de análises

clínicas, central de esterilização de materiais, farmácia, lactário, serviço de nutrição e dietética, vestiários de funcionários, rouparias, necrotério, lavanderia, higiene e limpeza, áreas de manutenção, áreas para gases medicinais e abrigos.

As áreas Administrativas, de Ensino e Pesquisa e de Apoio à Saúde digital estão localizadas em uma área exclusiva no pavimento superior com o objetivo de propiciar maior autonomia dessas atividades, sem interferir diretamente nos fluxos assistenciais, oportunizando assim o espaço adequado para realização de cada atividade.

A lavanderia foi prevista como um anexo da edificação considerando que cada vez mais estes serviços tendem a terceirização e a não se localizarem no complexo da maternidade e ou hospital. Dessa forma, além da previsão em projeto de uma lavanderia hospitalar anexa para as maternidades que optarem por realizar essas atividades, também estão previstos espaços para armazenamento de roupa suja e roupa limpa separados conforme as boas práticas requerem próximos ao acesso de serviços para facilidade logística de recebimento de roupa limpa e retirada da roupa suja para envio a unidade prestadora externa.

Figura 03: Setorização das Áreas



LEGENDA

SETOR 01: CENTRO DE PARTO NORMAL/ SUÍTES PPP/CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO

SETOR 02 : AMBULATÓRIO/CGBP/BANCO DE LEITE HUMANO

SETOR 03: RECPÇÃO, ADMISSÃO E ESPERA/EMERGÊNCIA/ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EXAMES/CONSULTAS/ ATENDIMENTOS ESPECIAIS E INDUÇÃO

SETOR 04: QUARTOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO/ALTO RISCO E ALTA VIGILÂNCIA

SETOR 05: UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA MATERNA E NEONATAL / UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CONVENCIONAIS E CANGURU

SETOR 05: APOIOS TÉCNICOS, LOGÍSTICOS E ADMINISTRATIVOS

Fonte: Elaborado pelas autoras

5. PROGRAMA DE NECESSIDADES

Os ambientes da Maternidade foram dimensionados levando em consideração a assistência necessária para a realização dos serviços ofertados.

Sendo assim a Maternidade possui todos os ambientes com dimensionamento adequados a legislações, resoluções e normativas vigentes como:

- ✓ RDC nº 50/2002 ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- ✓ Resolução nº 36/2008 ANVISA - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal;
- ✓ Orientações para Elaboração de Projetos Arquitetônicos da Rede Cegonha, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_projetos_arquiteticos_rede_cegonha.pdf;
- ✓ Resolução nº 171/2006 ANVISA - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano;
- ✓ Resolução nº 07/2010 ANVISA - Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;
- ✓ Resolução nº 15/2012 ANVISA - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências;
- ✓ Resolução nº 06/2012 ANVISA - Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências;
- ✓ Resolução nº 222/2018 ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências;
- ✓ NBR 9050/2021 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ✓ NR 24/2019 – Condições higiene e de conforto nos locais de trabalho.

Tabela 01: Quadro de áreas Maternidade Setor 01

DESCRIÇÃO - AMBIENTES	PARÂMETRO RDC 36/2008, RDC 171/2006, NBR 9050/2020, NR24	Área (m²)
SETOR 1 – CPN/PPP/CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO		
RECEPÇÃO CPN INTRA HOSPITALAR	1,2m²/ pessoa	39,33
SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO CPN FEM 4	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,15

SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO CPN MAS 4	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,08
ÁREA DE DEAMBULAÇÃO	1,2m ² / pessoa	70,71
ACOLHIMENTO E EXAMES	Área mínima de 8,0m ²	15,81
BANHEIRO EXAMES	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,92
SUÍTE CPN 01	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	23,65
BANHEIRO SUÍTE CPN 01	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	5,40
SUÍTE CPN 02	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	23,64
BANHEIRO SUÍTE CPN 02	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	5,40
SUÍTE CPN 03	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	23,64
BANHEIRO SUÍTE CPN 03	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	5,40
SUÍTE CPN 04	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	23,63
BANHEIRO SUÍTE CPN 04	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	5,43
SUÍTE CPN 05	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	23,63
BANHEIRO SUÍTE CPN 05	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	5,40
ROUPARIA 1	Área mínima de 2,2m ²	2,07
DML 3	Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m	3,06
ÁREA DE PRESCRIÇÃO	Área mínima de 2,0m ²	2,46
POSTO DE ENFERMAGEM 1	1 a cada 30 leitos. Área mínima de 2,50m ² Área mínima de 6,0m ²	6,11
ÁREA DE SERVIÇOS 4	Área mínima de 5,7m ²	6,20
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEM.	Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m	2,16
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASC.	Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m	2,16
COPA CPN	Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m	5,52
SALA DE UTILIDADES CPN	Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m	6,00
SUÍTE PLANTONISTA	Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m	9,85
BANHEIRO PLANTONISTA 1	Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m	3,68
GUARDA DE EQUIPAMENTOS 1	A depender da tecnologia utilizada	12,04
ACOLHIMENTO ACOMPANHANTES (PPP)	Área mínima de 5,00m ²	7,12
SANITÁRIO FUNC.	Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m	2,03
SANITÁRIO FUNC.	Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m	2,03
DML 4	Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m	3,75
POSTO DE ENFERMAGEM 5	1 a cada doze leitos de recuperação pós-anestésica com 6,0m ²	6,01

ÁREA DE SERVIÇOS 5	1 a cada doze leitos de recuperação pós-anestésica com 6,0m ²	6,02
ÁREA DE PRESCRIÇÃO (PPP)	Área mínima de 2,0m ²	3,90
SALA DE UTILIDADES PPP	Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m	8,64
SUÍTE PPP 01	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	21,06
SUÍTE PPP 02	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	21,06
SUÍTE PPP 03	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	21,06
SUÍTE PPP 04	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	21,06
SUÍTE PPP 05	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	21,06
SUÍTE PPP 06	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	21,06
SUÍTE PPP 07	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	21,06
SUÍTE PPP 08	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	21,06
SUÍTE PPP 09	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	21,06
SUÍTE PPP 10	Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN	21,06
BANHEIRO PPP 01	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,92
BANHEIRO PPP 02	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,92
BANHEIRO PPP 03	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,92
BANHEIRO PPP 04	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,92
BANHEIRO PPP 05	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,92
BANHEIRO PPP 06	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,92
BANHEIRO PPP 07	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,92
BANHEIRO PPP 08	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,92
BANHEIRO PPP 09	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,92
BANHEIRO PPP 10	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,92
COPA PPP	Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m	5,28
CIRCULAÇÃO PPP	Largura Mínima de 2,20m	79,63
SANITÁRIO FUNC.	Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m	2,04
SANITÁRIO FUNC.	Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m	2,04

SUÍTE PLANTONISTA 1	Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m	9,06
SUÍTE PLANTONISTA 2	Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m	9,06
SUÍTE PLANTONISTA 3	Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m	9,23
BANHEIRO PLANTONISTA 1	Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m	3,60
BANHEIRO PLANTONISTA 2	Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m	3,60
BANHEIRO PLANTONISTA 3	Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m	3,61
SANITÁRIO FUNC.	Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m	2,06
SANITÁRIO FUNC.	Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m	2,06
VESTIÁRIO DE BARREIRA FEMININO 1	Área mínima de 3,0m ²	29,80
VESTIÁRIO DE BARREIRA MASCULINO 1	Área mínima de 3,0m ²	30,07
DML 5	Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m	3,00
RECEPÇÃO PACIENTES	1,3m ² / pessoa	7,26
VESTIÁRIO DE BARREIRA ACOMPANHANTES	Área mínima de 3,0m ²	14,32
SALA DE ESPERA FAMÍLIA	1,3m ² / pessoa	10,22
SALA DE APOIO(AMIU)	Área mínima de 6,0m ²	12,19
SALA CIRÚRGICA 01	Área mínima de 20,0m ² , com dimensão mínima de 3,45 m	36,00
SALA CIRÚRGICA 02	Área mínima de 20,0m ² , com dimensão mínima de 3,45 m	36,00
SALA CIRÚRGICA 03	Área mínima de 20,0m ² , com dimensão mínima de 3,45 m	36,00
SALA CIRÚRGICA 04	Área mínima de 20,0m ² , com dimensão mínima de 3,45 m	61,13
ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO	1,10m ² por torneira com dimensão mínima de 1,0m	5,65
POSTO DE ENFERMAGEM 4	Área mínima de 6,0m ²	8,22
ÁREA DE SERVIÇOS 6	Área mínima de 6,0m ²	6,00
RPA	Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m	60,63
BIOPSIA DE CONGELAÇÃO	Área mínima de 3,6m ²	9,10
COPA E DESCANSO	Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m	14,56
SALA DE UTILIDADES 3	Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m	8,02
GUARDA DE EQUIPAMENTOS 4	A depender da tecnologia utilizada	12,13
GUARDA DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	0,2m ² por leito com no mínimo 10,0m ²	12,25
FARMÁCIA SATÉLITE	Área mínima de 4,0m ²	9,53
CORREDOR CC	Largura mínima de 2,20m	64,50

Tabela 02: Quadro de áreas Maternidade Setor 02

DESCRIÇÃO - AMBIENTES	PARÂMETRO RDC 36/2008, RDC 171/2006, NBR 9050/2020,	Área (m ²)
-----------------------	--	------------------------

	NR24	
SETOR 2 –AMBULATÓRIO/CASA DA GESTANTE/ BANCO DE LEITE		
RECEPÇÃO BANCO DE LEITE	Área mínima de 7,5m ²	15,74
SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO BANCO DE LEITE FEM	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO BANCO DE LEITE MASC	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
VESTIÁRIO DE BARREIRA BANCO LEITE	Área mínima de 3,0m ²	6,13
SALA DE ORDENHA	1,5m ² / Doador	12,95
RECEPÇÃO E PREPARO LEITE	Área mínima de 4,0m ²	9,10
SALA DE PROCESSAMENTO, ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE HUMANO	Área mínima de 15,0m ²	15,05
VESTIÁRIO DE BARREIRA	Área mínima de 3,0m ²	5,53
SALA DE ANÁLISE DE CONTROLE DE QUALIDADE	Área mínima de 6,0m ²	12,64
RECEPÇÃO E ESPERA AMBULATÓRIO	1,2m ² / pessoa	31,69
CIRCULAÇÃO AMBULATÓRIO	Largura Mínima de 2,20m	18,17
SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO AMBULATÓRIO FEM. 1	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO AMBULATÓRIO MASC. 1	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
CONSULTÓRIO AMBULATÓRIO 01	Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m	9,15
CONSULTÓRIO AMBULATÓRIO 02	Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m	9,77
CONSULTÓRIO AMBULATÓRIO 03	Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m	10,25
CONSULTÓRIO AMBULATÓRIO 04	Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m	10,25
SANITÁRIO CONSULTÓRIO 01	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SANITÁRIO CONSULTÓRIO 02	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SANITÁRIO CONSULTÓRIO 03	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SANITÁRIO CONSULTÓRIO 04	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SALA DE UTILIDADES AMBULATÓRIO	Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m	6,05
DML AMBULATÓRIO	Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m	3,05
COPA 9	Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m	6,31
SANITÁRIO FUNC. FEM. AMBULATÓRIO	Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m	2,22
SANITÁRIO FUNC. MASC. AMBULATÓRIO	Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m	2,22
SALA DE ESTAR (CASA DA GESTANTE)	1,3m ² /pessoa	18,27
SALÃO MULTIUSO	1,3m ² /pessoa	60,06
SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO FEM. 2 (CASA DA GESTANTE)	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,15
SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO MASC. 2 (CASA DA GESTANTE)	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,15
SANIT. FUNC. (CASA DA GESTANTE)	Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m	3,15
CONSULTÓRIO MULTIPROFISSIONAL	Área mínima de 9,0m ²	10,75
SANITÁRIO CONSULTÓRIO	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,15
COZINHA / REFEITÓRIO (CASA DA GESTANTE)	Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m.	18,49

	1,0m ² / pessoa	
DORMITÓRIO 01	Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m	12,90
DORMITÓRIO 02	Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m	12,90
DORMITÓRIO 03	Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m	12,90
DORMITÓRIO 04	Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m	12,90
DORMITÓRIO 05	Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m	12,90
DORMITÓRIO 06	Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m	12,90
DORMITÓRIO 07	Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m	12,90
DORMITÓRIO 08	Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m	12,90
DORMITÓRIO 09	Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m	12,90
DORMITÓRIO 10	Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m	12,90
LAVANDERIA (CASA DA GESTANTE)	A depender da tecnologia utilizada	8,17
VESTIÁRIO (CASA DA GESTANTE)	1 bacia sanitária, 1 lavatório e 1 chuveiro para cada 10 gestantes	16,79
BANHEIRO PCD	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	5,33
SUÍTE PLANTONISTA (CASA DA GESTANTE)	Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m	6,51
BANHEIRO PLANTONISTA 2	Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m	3,60
ÁREA TÉCNICA	A depender da tecnologia utilizada	1,20

Tabela 03: Quadro de áreas Maternidade Setor 03

DESCRIÇÃO - AMBIENTES	PARÂMETRO RDC 50/2002, RDC 36/2008, NBR 9050/2020, NR24	Área (m ²)
SETOR 3 – ACESSO PRINCIPAL/PRONTO ATENDIMENTO/EMERGENCIA/ATENDIMENTOS ESPECIAIS/ INDUÇÃO/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
RECEPÇÃO E ESPERA	1,3m ² / pessoa	255,67

ESPERA RESULTADO DE EXAMES	1,3m ² / pessoa	20,90
GUARDA-VOLUMES	0,3m ² / pessoa	4,51
SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO FEM.	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO MASC.	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SANITÁRIO INFANTIL / FRALDÁRIO	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	4,88
SANITÁRIO RECEPÇÃO FEM.	Coletivo: 1 bacia sanitária e 1 lavatório para cada 6 pessoas com dimensão mínima de 1,7m	18,95
SANITÁRIO RECEPÇÃO MASC.	Coletivo: 1 bacia sanitária e 1 lavatório para cada 6 pessoas com dimensão mínima de 1,7m	18,04
RESULTADO DE EXAMES	Área mínima de 6,0m ²	6,31
SERVIÇO SOCIAL	Área mínima de 6,0m ²	9,00
APOIO ADM	5,5m ² / pessoa	15,52
OUVIDORIA	5,5m ² / pessoa	13,28
CARTÓRIO	5,5m ² / pessoa	6,50
CONFORTO FAMÍLIA	1,3m ² / pessoa	36,27
SANITÁRIO PCD FAMÍLIA 1	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SANITÁRIO PCD FAMÍLIA 2	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SANITÁRIO FAMILIAR (NBR 9050)	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	6,00
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Área mínima de 8,0m ²	10,00
SALA DE ESPERA	1,3m ² / pessoa	17,36
SANITÁRIO ESPERA	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
CONSULTÓRIO 01	Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m	10,50
CONSULTÓRIO 02	Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m	10,50
CONSULTÓRIO 03	Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m	10,50
CONSULTÓRIO 04	Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m	10,50
CONSULTÓRIO 05	Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m	10,50
SALA DE VACINA	Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m	10,50
SANIT. CONSULT. 01	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,08
SANIT. CONSULT. 02	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,08

SANIT. CONSULT. 03	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SANIT. CONSULT. 04	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,08
SANIT. CONSULT. 05	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,08
SANIT. VACINA	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,48
SALA DE UTILIDADES 4	Área mínima de 4,0m², com dimensão mínima de 1,5m	6,11
MEDICAÇÃO	6,0m²/leito	37,75
SALA DE ULTRASSONAGRAFIA 01	Área mínima de 6,0m²	12,75
SALA DE ULTRASSONAGRAFIA 02	Área mínima de 6,0m²	12,75
SANIT. ULTRA. 01	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SANIT. ULTRA. 02	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,00
ÁREA TÉCNICA	A depender da tecnologia utilizada	1,35
SALA DE ELETROCARDIOTOCO 01	Área mínima de 6,0m²	12,75
SALA DE ELETROCARDIOTOCO 02	Área mínima de 6,0m²	12,75
SANIT. ELET. 01	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SANIT. ELET. 02	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,00
ÁREA TÉCNICA	A depender da tecnologia utilizada	1,35
ESPERA	1,3m²/ pessoa	16,53
RAIO X	A depender da tecnologia utilizada	35,63
COMANDO RX	Área mínima de 4,0m², com dimensão mínima de 1,8m	4,12
TROCA RX	Área mínima de 2,0m²	2,03
TOMOGRFIA	A depender da tecnologia utilizada	35,63
COMANDO TOMO	Área mínima de 4,0m	4,12
TROCA TOMO	Área mínima de 2,0m²	2,03
SALA VERMELHA	12m²/ leito, mínimo de 2 leitos	45,58
GUARDA DE MACAS	-	4,88
ROUPARIA 4	Área mínima de 2,2m²	12,78
ISOLAMENTO	Área mínima de 8,0m²	15,61
ANTECÂMARA ISOLAMENTO	Área mínima de 1,8m²	4,07
BANHEIRO ISOLAMENTO	Área mínima de 4,8m², com dimensão mínima de 1,7m	4,92
POSTO DE ENFERMAGEM 6	Área mínima de 6,0m²	10,03
ÁREA DE SERVIÇOS 7	Área mínima de 6,0m²	6,08

FARMÁCIA SATÉLITE	Área mínima de 4,0m²	6,16
SALA DE OBSERVAÇÃO	8,5m²/ leito	45,00
BANHEIRO OBSERVAÇÃO	Área mínima de 4,8m², com dimensão mínima de 1,7m	4,92
SANITÁRIO FUNC.	Área mínima de 1,60m², com dimensão mínima de 1,2m	2,04
SANITÁRIO FUNC.	Área mínima de 1,60m², com dimensão mínima de 1,2m	2,04
SUÍTE PLANTONISTA	Área mínima de 5,0m², com dimensão mínima de 2,0m	7,12
SANITÁRIO PLANTONISTA	Área mínima de 3,6m², com dimensão mínima de 1,7m	3,60
COPA 5	Área mínima de 2,6m², com dimensão mínima de 1,15m	4,25
RECEPÇÃO E ESPERA – CUIDADOS ESPECIAIS	1,3m²/ pessoa	35,04
SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO FEM. 3	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,15
SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO MASC. 3	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,08
SALA DE ACOLHIMENTO - VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	Área mínima de 6,0m², com dimensão mínima de 2,0m	6,97
CONSULTÓRIO 07 (ATENDIMENTOS ESPECIAIS)	Área mínima de 9,0m²	10,50
SANITÁRIO CONSULTÓRIO 07 (ATENDIMENTOS ESPECIAIS)	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SUÍTE 01 – CUIDADOS ESPECIAIS	Área mínima de 9,0m²	13,44
SUÍTE 02 – CUIDADOS ESPECIAIS	Área mínima de 9,0m²	13,44
BANHEIRO SUÍTE 01 – CUIDADOS ESPECIAIS	Área mínima de 4,8m², com dimensão mínima de 1,7m	4,92
BANHEIRO SUÍTE 02 – CUIDADOS ESPECIAIS	Área mínima de 4,8m², com dimensão mínima de 1,7m	4,92
DML 11	Área mínima de 2,0m², com dimensão mínima de 1,0m	3,48
SUÍTE INDUÇÃO 03	Área mínima de 9,0m²	13,44
SUÍTE INDUÇÃO 04	Área mínima de 9,0m²	13,44
SUÍTE INDUÇÃO 05	Área mínima de 9,0m²	13,44
BANHEIRO SUÍTE INDUÇÃO 03	Área mínima de 4,8m², com dimensão mínima de 1,7m	4,92
BANHEIRO SUÍTE INDUÇÃO 04	Área mínima de 4,8m², com dimensão mínima de 1,7m	4,91
BANHEIRO SUÍTE INDUÇÃO 05	Área mínima de 4,8m², com dimensão mínima de 1,7m	4,92
SALA DE ULTRASSONAGRAFIA 03	Área mínima de 6,0m²	12,11
SANITÁRIO ULTRASSOM	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,00
ÁREA TÉCNICA	A depender da tecnologia utilizada	1,73
VESTIÁRIO DE BARREIRA FEMININO 1	Área mínima de 3,0m²	29,80
VESTIÁRIO DE BARREIRA MASCULINO 1	Área mínima de 3,0m²	30,07
DML 5	Área mínima de 2,0m², com dimensão mínima de 1,0m	3,00

RECEPÇÃO PACIENTES	1,3m ² / pessoa	7,26
--------------------	----------------------------	------

Tabela 04: Quadro de áreas Maternidade Setor 04

DESCRIÇÃO - AMBIENTES	PARÂMETRO RDC 50/2002, RDC 36/2008, NBR 9050/2020, NR24	Área (m ²)
SETOR 4 – ALOJAMENTO CONJUNTO/ENFERMARIAS DE ALTO RISCO/ENFERMARIA DE ALTA VIGILÂNCIA		
ANTECÂMARA - SAÍDA DE EMERGÊNCIA 1	Área mínima de 1,8m ²	11,88
CAPELA ECUMÊNICA	1,3m ² / pessoa	23,76
SALA MULTIPROFISSIONAL	5,5m ² / pessoa	10,64
SALA DE REUNIÕES 1	1,3m ² / pessoa	9,50
GUARDA DE EQUIPAMENTOS 2	A depender dos equipamentos	12,15
SUÍTE ALCON 01 - 24	Área mínima de 14,0m ² , com dimensão mínima de 3,0m	21,06
BAN. ALCON 01 - 06	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	5,43
BAN. ALCON 07 e 20	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	5,28
BAN. ALCON 08 - 19	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	5,43
BAN. ALCON 21 - 24	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	5,43
SUÍTE ISO. ALCON 01	Área mínima de 10,5m ²	12,87
SUÍTE ISO. ALCON 02	Área mínima de 10,5m ²	12,87
ANTECÂMARA ALCON 1	Área mínima de 1,8m ²	4,00
ANTECÂMARA ALCON 2	Área mínima de 1,8m ²	4,00
BAN. ISO. ALCON 01	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	5,43
BAN. ISO. ALCON 02	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	5,43
BANHEIRO FUNC. FEM. 1	Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m	3,60
BANHEIRO FUNC. MASC. 1	Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m	3,60
SALA DE UTILIDADES 1	Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m	7,04
POSTO DE ENFERMAGEM ALCON	Área mínima de 6,0m ²	37,39
ÁREA DE PRESCRIÇÃO 1 (ALCON)	Área mínima de 2,0m ²	6,44
SALA DE SERVIÇOS 1	Área mínima de 6,0m ²	8,72
FARMÁCIA SATÉLITE	Área mínima de 4,0m ²	6,93
COPA DE DISTRIBUIÇÃO	Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m	5,04

SUÍTE PLANTONISTA (ALCON)	Área mínima de 5,0m², com dimensão mínima de 2,0m	7,00
BANHEIRO PLANTONISTA (ALCON)	Área mínima de 3,6m², com dimensão mínima de 1,7m	3,63
SUÍTE ENF. ALTO RISCO 01 - 24	Área mínima de 14,0m², com dimensão mínima de 3,0m	21,06
BAN. ENF. ALTO RISCO 01 - 04	Área mínima de 4,8m², com dimensão mínima de 1,7m	5,43
BAN. ENF. ALTO RISCO 05 e 18	Área mínima de 4,8m², com dimensão mínima de 1,7m	5,28
BAN. ENF. ALTO RISCO 06 - 17	Área mínima de 4,8m², com dimensão mínima de 1,7m	5,43
BAN. ENF. ALTO RISCO 19 - 24	Área mínima de 4,8m², com dimensão mínima de 1,7m	5,43
SUÍTE ISO. ENF. ALTO RISCO 01	Área mínima de 10,5m²	12,87
SUÍTE ISO. ENF. ALTO RISCO 02	Área mínima de 10,5m²	12,87
ANTECÂMARA ENF. ALTO RISCO 01	Área mínima de 1,8m²	4,00
ANTECÂMARA ENF. ALTO RISCO 02	Área mínima de 1,8m²	4,00
BANHEIRO FUNC. FEM. 2	Área mínima de 3,6m², com dimensão mínima de 1,7m	3,60
BANHEIRO FUNC. MASC. 2	Área mínima de 3,6m², com dimensão mínima de 1,7m	3,60
SUÍTE PLANTONISTA (ENF ALTO RISCO)	Área mínima de 5,0m², com dimensão mínima de 2,0m	11,03
BANHEIRO PLANTONISTA (ENF ALTO RISCO)	Área mínima de 3,6m², com dimensão mínima de 1,7m	3,63
DML 2	Área mínima de 2,0m², com dimensão mínima de 1,0m	3,15
ROUPARIA 2	Área mínima de 2,2m²	8,82
POSTO DE ENFERMAGEM ENF. ALTO RISCO	Área mínima de 6,0m²	37,39
ÁREA DE PRESCRIÇÃO 1 (ENF ALTO RISCO)	Área mínima de 2,0m²	6,44
SALA DE SERVIÇOS 2	Área mínima de 6,0m²	8,72
SALA DE UTILIDADES 2	Área mínima de 4,0m², com dimensão mínima de 1,5m	7,04
CONFORTO E COPA EQUIPE	Área mínima de 2,6m², com dimensão mínima de 1,15m	57,51

Tabela 05: Quadro de áreas Maternidade Setor 05

DESCRIÇÃO - AMBIENTES	PARÂMETRO RDC 50/2002, RDC 36/2008, RDC 07/2010, RDC15/2012, RDC 06/2012, NBR 9050/2020, NR24	Área (m²)
SETOR 5 – UTI NEONATAL/UTI MATERNA/UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CONVENCIONAIS – UCINCO/UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CANGURU-UCINCA		
SUÍTE UCINCA - CANGURU 01	Área mínima de 14,0m², com dimensão mínima de 3,0m	28,75
SUÍTE UCINCA - CANGURU 02	Área mínima de 14,0m², com dimensão mínima de 3,0m	28,75

SUÍTE UCINCA - CANGURU 03	Área mínima de 14,0m ² , com dimensão mínima de 3,0m	28,75
BAN. CANGURU 01	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,92
BAN. CANGURU 02	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,92
BAN. CANGURU 03	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,92
SALA DE ATIVIDADES CANGURU	Área mínima de 9,0m ² , com dimensão mínima de 1,7m	9,00
COPA E ESTAR CANGURU	Área mínima de 10,0m ² , com dimensão mínima de 1,7m	10,00
COPA 3	Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m	5,28
VESTIÁRIO DE BARREIRA FEMININO 2	Área mínima de 3,0m ²	30,36
VESTIÁRIO DE BARREIRA MASCULINO 2	Área mínima de 3,0m ²	30,36
RECEPÇÃO E ESPERA DE ACOMPANHANTES	1,3m ² / pessoa	26,12
SANIT. ESP. FEM.	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SANIT. ESP. MASC.	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SALA DE ACOLHIMENTO DO ACOMPANHANTE	Área mínima de 6,0m ²	6,62
SALA DE UTILIDADES 5	Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m	6,74
ROUPARIA 3	Área mínima de 2,2m ²	2,55
SANIT. ACOMPANHANTES	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,76
COPA DE ACOMPANHANTES	Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m	4,00
DESCANSO E ATIVIDADES DE ACOMPANHANTES DA UCINCO E UTIN	Área mínima de 21,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m	21,00
CONFORTO / DESCOMPRESSÃO	1,3m ² / pessoa	21,25
GUARDA DE EQUIPAMENTOS 3	A depender dos equipamentos	12,00
HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS E GUARDA-VOLUMES	Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m + 0,3m ² / pessoa.	8,85
BOX UCINCO 1 - 8	Área mínima de 8,0m ²	8,10
ISOLAMENTO 01 UCINCO	Área mínima de 10,5m ²	14,00
ISOLAMENTO 02 UCINCO	Área mínima de 10,5m ²	14,00
ANTECÂMARA UCINCO ISO. 01	Área mínima de 1,8m ²	7,00
ANTECÂMARA UCINCO ISO. 02	Área mínima de 1,8m ²	7,00
POSTO DE ENFERMAGEM 7	Área mínima de 6,0m ²	7,38
ÁREA DE SERVIÇOS 1	Área mínima de 6,0m ²	6,82
PRESCRIÇÃO MÉDICA	Área mínima de 2,0m ²	4,80

HIGIENIZAÇÃO DE BEBÊS	Área mínima de 6,0m ²	3,45
SALA DE ORDENHA	Área mínima de 2,3m ² /poltrona	9,00
COPA 7	Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m	9,00
SUÍTE PLANTONISTA 02	Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m	12,00
PLANTONISTA 1	Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m	6,00
BAN. PLANTONISTA 3	Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m	3,60
BAN. PLANTONISTA 4	Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m	3,60
FARMÁCIA SATÉLITE	Área mínima de 4,0m ²	4,05
BOX UTI NEO 1 - 8	Área mínima de 8,0m ²	8,10
ISOLAMENTO 01 UTI NEO	Área mínima de 10,0m ²	14,00
ISOLAMENTO 02 UTI NEO	Área mínima de 10,0m ²	14,00
ANTECÂMARA UTI NEO ISO.1	Área mínima de 1,8m ²	7,00
ANTECÂMARA UTI NEO ISO.2	Área mínima de 1,8m ²	7,00
POSTO DE ENFERMAGEM 2	Área mínima de 6,0m ²	7,38
ÁREA DE SERVIÇOS 2	Área mínima de 6,0m ²	6,82
HIGIENIZAÇÃO DE BEBÊS	Área mínima de 6,0m ²	6,85
DML 6	Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m	3,00
CONFORTO DA EQUIPE	1,3m ² / pessoa	11,25
SALA DE UTILIDADES 7	Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m	6,00
LEITO INDIVIDUAL 01 - 04	Área mínima de 10,0m ²	16,00
LEITO INDIVIDUAL 05	Área mínima de 10,0m ²	20,00
LEITO INDIVIDUAL 06 - 09	Área mínima de 10,0m ²	15,60
BAN. UTI 1	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	7,20
BAN. UTI 2	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	7,20
LEITO ISOLAMENTO 1	Área mínima de 10,0m ²	15,60
ANTECÂMARA ISO. 01	Área mínima de 1,8m ²	11,78
BAN. ISO. 1	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	6,84

Tabela 06: Quadro de áreas Maternidade – Áreas de Apoio Técnico e Logístico: Agência Transfusional, Laboratório, Central de Esterilização de Materiais, Serviço de Nutrição e Dietética, Farmácia, Vestiários, Rouparias, Necrotério, Lavanderia e Abrigos

DESCRIÇÃO - AMBIENTES	PARÂMETRO RDC 50/2002, RDC 222/2018, RDC 06/2012, NBR 9050/2020, NR24	Área (m²)
SETOR 06: APOIOS TÉCNICO E LOGISTICA		
ANTECÂMARA AGÊNCIA TRAN.	Área mínima de 1,8m²	4,18
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DISTRIBUIÇÃO/COMPATIBILIDADE DE HEMOCOMPONENTES	Área mínima de 12,0m²	15,04
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL ESTOCAGEM DE HEMOCOMPONENTES	Área mínima de 2,0m²/freezer	10,58
SALA DE COLETA DO LABORATÓRIO	Área mínima de 4,0m²/poltrona	11,84
SANITÁRIO COLETA	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,38
RECEPÇÃO E TRIAGEM	Área mínima de 4,0m²	5,88
LAB. BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA	Área mínima de 12,0m²	27,04
ESTOQUE	Área mínima de 2,0m²/freezer	7,48
DML 1	Área mínima de 2,0m², com dimensão mínima de 1,0m	3,14
MICROBIOLOGIA	Área mínima de 6,0m²	6,15
URIANÁLISE	Área mínima de 6,0m²	6,71
SALA DE UTILIDADES 6	Área mínima de 4,0m², com dimensão mínima de 1,5m	6,11
ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO	Área mínima de 10,0m²	27,74
CME - COORDENAÇÃO	2,0m²/ pessoa	6,37
CME - A. LIMPA - GUARDA E DISTRIBUIÇÃO	Área mínima de 10,0m²	24,54
DML 9	Área mínima de 2,0m², com dimensão mínima de 1,0m	3,60
VESTIÁRIO BARREIRA CME FEM.	Área mínima de 3,0m²	5,88
VESTIÁRIO BARREIRA CME MASC.	Área mínima de 3,0m²	5,88
COPA 4	Área mínima de 2,6m², com dimensão mínima de 1,15m	4,08
CME - A. LIMPA - PREPARO E ESTERILIZAÇÃO	Área mínima de 12,0m²	63,68
RECEBIMENTO DE ROUPA LIMPA - SAÍDA OPME	1,3m²/ pessoa	1,71
PREPARO DE MATERIAIS INALATÓRIOS	Área mínima de 6,0m²	6,12

LIMPEZA E DESINFECÇÃO (EXPURGO)	Área mínima de 8,0m ²	35,70
DML 7	Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m	3,59
BANHEIRO FUNC. ÁREA SUJA	Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m	4,36
MATERIAL CONSIGNADO	Área mínima de 6,0m ²	11,61
VESTIÁRIO FEMININO	Área mínima de 3,0m ²	46,75
VESTIÁRIO MASCULINO	Área mínima de 3,0m ²	46,75
VESTIÁRIO BARREIRA DIETAS	Área mínima de 3,0m ²	8,50
PREPARO DE ALIMENTOS IN LOCO OU ARMAZENAMENTO DE DIETAS ENTERAIS	Área mínima de 4,0m ²	4,00
PREPARO E ENVASE	Área mínima de 7,0m ²	9,03
MANIPULAÇÃO E ENVASE	Área mínima de 7,0m ²	9,47
DML 8	Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m	3,10
LIMPEZA E SANITIZAÇÃO	Área mínima de 4,0m ²	4,02
REC. PRESCRIÇÕES	Área mínima de 2,0m ²	2,0
DISPENSACÃO	Área mínima de 2,0m ²	2,03
REFEITÓRIO FUNCIONÁRIOS	Área mínima de 1,0m ² /comensal	290,21
VEST. DE BARREIRA MASCULINO	Área mínima de 3,0m ²	20,11
VEST. DE BARREIRA FEMININO	Área mínima de 3,0m ²	15,26
LIMPEZA DE CARROS SND (PACIENTE)	Área mínima de 3,0m ²	5,09
LIMPEZA E SANITIZAÇÃO	Área mínima de 3,0m ²	5,09
SALA/ÁREA PARA GUARDA DE LOUÇAS, BANDEJAS, TALHERES, PRATOS TÉRMICOS, PANELAS, FORMAS, BACIAS E DEMAIS UTENSÍLIOS	A depender da tecnologia utilizada	5,09
LAVAGEM DE PANELAS E UTENSÍLIOS COCÇÃO	Área mínima de 3,0m ²	5,09
SALA/ÁREA PARA GUARDA DE UTENSÍLIOS DE USO DIÁRIO	A depender da tecnologia utilizada	5,02
NUTRICIONISTA	2,0m ² / pessoa	9,05
LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DO REFEITÓRIO	Área mínima de 3,0m ²	8,10
ÁREA DE COCÇÃO	0,18m ² / refeição	31,16
PORCIONAMENTO E ABASTECIMENTO DE CARRINHOS	0,18m ² / refeição	10,14
ÁREA PARA DISTRIBUIÇÃO/CONTROLE PARA ALIMENTOS E UTENSÍLIOS	0,18m ² / refeição	12,75
PREPARO DE SOBREMESA E DEJEJUM	0,18m ² / refeição	10,04

PREPARO VERDURA E LEGUMES	0,18m ² / refeição	10,04
PREPARO MASSAS	0,18m ² / refeição	10,04
PREPARO DE CARNES	0,18m ² / refeição	10,04
PREPARO DIETAS ESPECIAIS	0,18m ² / refeição	10,04
SALA DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS (DESPENSA)	A depender da tecnologia utilizada	13,36
SALA DE ARMAZENAMENTO DE UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS	A depender da tecnologia utilizada	5,09
RECEPÇÃO E INSPEÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS	Área mínima de 3,0m ²	6,05
FARMÁCIA	A depender da tecnologia utilizada	45,18
CAF	A depender da tecnologia utilizada	30,69
COORDENAÇÃO	2,0m ² / pessoa	4,56
ANTECÂMARA AGÊNCIA FAR.	Área mínima de 1,8m ²	4,08
FARMÁCIA FRACIONAMENTO	A depender da tecnologia utilizada	6,95
ALMOXARIFADO	A depender da tecnologia utilizada	51,47
BAN. PCD FUNC.	Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m	5,22
ROUPA LIMPA	Área para no mínimo dois carros de roupa limpa	10,01
ROUPA SUJA	Área para no mínimo dois carros de roupa suja	10,01
CONTROLE DE PONTO E GUARDA DE VOLUMES	0,3 m ² por pessoa	13,05
NECROTÉRIO	Área mínima de 14,0 m ² (área para 2 cadáveres no mínimo)	18,00
ÁREA RESERVADA ABRIGO GLP - SND	A depender da tecnologia utilizada	14,57
LAVAGEM DE CONTAINERS	Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m	9,63
RESÍDUO CONTAMINADO: BIOLÓGICO	A depender da tecnologia utilizada	15,06
RESÍDUO COMUM: ORGÂNICO	A depender da tecnologia utilizada	15,06
RESÍDUO COMUM: RECICLÁVEL	A depender da tecnologia utilizada	15,06
RESÍDUO QUÍMICO	A depender da tecnologia utilizada	4,43
DEPÓSITO	Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m	5,28
GERADORES	A depender da tecnologia utilizada	35,11
ÁREA RESERVADA PARA TANQUE DE OXIGÊNIO	A depender da tecnologia utilizada	30,00
VÁCUO CLÍNICO	A depender da tecnologia utilizada	36,03
AR COMPRIMIDO – COMPRESSORES	A depender da tecnologia utilizada	36,03

CENTRAL DE CILINDROS	A depender da tecnologia utilizada	18,01
MANUTENÇÃO	A depender da tecnologia utilizada	48,69
COPA 8	Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m	5,00
SANIT. F. FEM.	Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m	2,60
SANIT. F. MASC.	Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m	2,60
CASA DE BOMBA	A depender da tecnologia utilizada	3,70
LAVAGEM DE CARRINHOS	Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m	3,03
VESTIÁRIO BARREIRA FEM 1	Área mínima de 3,0m ²	5,64
VESTIÁRIO BARREIRA MASC 1	Área mínima de 3,0m ²	5,65
DML 2	Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m	4,13
SALA DE PROCESSAMENTO (SETOR SUJO)	Área Mínima de 26,0m ²	28,02
SALA DE PROCESSAMENTO 1 (SETOR LIMPO)	A depender da tecnologia utilizada	51,17
DML 1	Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m	3,60
VESTIÁRIO BARREIRA FEM 2	Área mínima de 3,0m ²	5,24
VESTIÁRIO BARREIRA MASC 2	Área mínima de 3,0m ²	5,24
SALA DE PROCESSAMENTO 2 (SETOR LIMPO)	A depender da tecnologia utilizada	30,06
DISTRIBUIÇÃO DE ROUPA	1,3m ² / pessoa	1,97

Tabela 06: Quadro de áreas Maternidade – Pav. Superior/Administrativo

DESCRIÇÃO - AMBIENTES	PARÂMETRO RDC 50/2002, NBR 9050/2020, NR24	Área (m ²)
PAV. SUPERIOR ADMINISTRATIVO		
ESPERA ADM	1,3m ² / pessoa	27,90
COPA 2	Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m	4,72
SANIT. PCD MASC. ADM	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,15
SANIT. PCD FEM. ADM	Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m	3,15
COORDENAÇÃO 1	5,5 m ² / pessoa	14,99
COORDENAÇÃO 2	5,5 m ² / pessoa	14,99
SALA DE REUNIÕES 2	2,0 m ² / pessoa	27,67
SALA DIREÇÃO	Área mínima de 12,0m ²	22,35

COORDENAÇÃO ENF.	5,5 m²/ pessoa	11,33
SALA MULTIUSO 2	5,5 m²/ pessoa	11,32
SALA MULTIUSO 1	5,5 m²/ pessoa	11,32
ADMINISTRAÇÃO	2,0 m²/ pessoa	32,80
FATURAMENTO	2,0 m²/ pessoa	36,77
BIBLIOTECA	A depender da tecnologia utilizada	50,43
SALA DE AULA/MULTIUSO	1,3m²/ pessoa	95,99
TELESAÚDE 2	2,0 m²/ pessoa	16,90
TELESAÚDE 1	2,0 m²/ pessoa	16,90
SALA DE AULA 1	1,3m²/ pessoa	18,97
DML 10	Área mínima de 2,0m², com dimensão mínima de 1,0m	3,00
COPA 6	Área mínima de 2,6m², com dimensão mínima de 1,15m	9,69
SANIT. PCD FEM. B	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SANIT. PCD MASC. B	Área mínima de 2,55m², com dimensão mínima de 1,5m	3,00
SALA DE AULA 2	1,3m²/ pessoa	13,98
SALA TI/RACK	A depender da tecnologia utilizada - 2,0 m²/ pessoa	17,25
MONITORAMENTO	2,0 m²/ pessoa	10,51

Ressalta-se que a locação dos ambientes de Apoio e Logística, fica a cargo do município, uma vez que dependem das condições locais de terreno, acessos e implantação.

QUADRO ASSISTENCIAL

QUADRO DE ATIVIDADES POR AMBIENTE	
MATERNIDADE	
AMBIENTE	DESCRIÇÃO
RECEPÇÃO E ESPERA	Proporcionar condições de conforto ao público em geral, pacientes e acompanhantes. Recepcionar, informar e controlar o acesso a unidade.
SANITÁRIO PCD FEMININO	Proporcionar condições de conforto e higiene pessoal ao público em geral do sexo feminino e pessoas com deficiência.

SANITÁRIO PCD MASCULINO	Proporcionar condições de conforto e higiene ao público em geral do sexo masculino e pessoas com deficiência.
SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS FEMININO	Proporcionar condições de conforto e higiene pessoal aos funcionários em geral do sexo feminino.
SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS MASCULINO	Proporcionar condições de conforto e higiene pessoal aos funcionários em geral do sexo masculino.
SALA DE GESTÃO E ADMINISTRATIVA	Proporcionar a execução dos serviços administrativos e de gestão do estabelecimento assistencial de saúde.
SALA DE EXAMES E ADMISSÃO	Realizar as consultas e os exames para admissão da parturiente.
BANHEIRO DAS SUÍTES PPP	Ambiente destinado a higienização e conforto do público feminino, adequado a pessoa com deficiência.
SUÍTES PPP	Ambiente destinado a assistir as parturientes em trabalho de parto; assegurar condições para que acompanhantes assistam ao pré-parto, parto e pós-parto; prestar assistência de enfermagem ao rn envolvendo avaliação de vitalidade, identificação e higienização e realizar relatórios de enfermagem e registro de parto.
ÁREA DE DEAMBULAÇÃO INTERNA E EXTERNA	Área de deambulação e estar de parturientes com seus acompanhantes de livre escolha, com condições de uso de métodos não farmacológicos de alívio da dor e estimulação do parto, tais como escada e barra de ling, bola de bobath.
SALA DE UTILIDADES	Proporcionar a execução dos serviços de recepção, lavagem, desinfetação e separação dos materiais, os quais deverão ser enviados para esterilização externa.
COPA E REFEITÓRIO	Proporcionar condições de lanche e refeição de uso geral.
DML – DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	Ambiente de apoio destinado a guarda de materiais de limpeza.
VESTIÁRIO FEMININO	Vestiário exclusivo de funcionários, pacientes ou acompanhantes para troca de roupa e higiene pessoal.
VESTIÁRIO MASCULINO	Vestiário exclusivo de funcionários, pacientes ou acompanhantes para troca de roupa e higiene pessoal.
ROUPARIA SUJA	Ambiente de apoio destinado a acondicionar a roupa suja que será enviada para processamento em serviço externo.
ROUPARIA LIMPA	Ambiente de apoio destinado ao acondicionamento de roupa limpa.

GUARDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.	Proporcionar o recebimento, guarda, controle e distribuição do material e equipamentos necessários ao funcionamento do estabelecimento de saúde.
PLANTÃO MASCULINO	Quarto destinado a equipe de plantonista masculino
PLANTÃO FEMININO	Quarto destinado a equipe de plantonista feminina
BANHEIRO DE PLANTÃO MASCULINO	Ambiente de uso exclusivo de funcionários.
BANHEIRO DE PLANTÃO FEMININO	Ambiente de uso exclusivo de funcionários.
POSTO DE ENFERMAGEM E PRESCRIÇÃO	Área destinada a realização de atividades administrativas da enfermagem e equipe multiprofissional.
SALA DE SERVIÇOS	Área destinada a realização de serviços de enfermagem e preparo de medicação.
FARMÁCIA SATÉLITE	Ambiente destinado a guarda de medicamentos de uso no estabelecimento de saúde.
ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO	Área destinada à higienização das mãos.
ÁREA PARA DESCANSO E CONVIVÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	Área destinada a descanso e convivência de funcionários.
SUÍTE CPN	Ambiente destinado a assistir as parturientes em trabalho de parto; assegurar condições para que acompanhantes assistam ao pré-parto, parto e pós-parto; prestar assistência de enfermagem ao rn envolvendo avaliação de vitalidade, identificação e higienização
ACOLHIMENTO ACOMPANHANTES (PPP)	Proporcionar condições de espera e conforto aos acompanhantes das pacientes (PPP)
SALA DE ORDENHA	Ambiente destinado à coleta do leite humano (coloostro, leite de transição e leite maduro), intra ou extra estabelecimento
RECEPÇÃO E PREPARO LEITE	Área destinada a recepcionar, registrar e fazer a triagem das doadoras
SALA DE PROCESSAMENTO, ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE HUMANO	Ambiente destinado ao processamento do leite coletado, compreendendo as etapas de seleção, classificação, tratamento e acondicionamento, estocagem do leite processado e distribuição do leite humano
SALA DE ANÁLISE DE CONTROLE DE QUALIDADE	Área destinada a realização do controle de qualidade do leite coletado e processado
CONSULTÓRIO AMBULATORIO	Ambiente destinado ao procedimento à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem

SALA DE ESTAR (CASA DA GESTANTE)	Espaço para acolhimento das usuárias da CGBP, espaço esse de socialização, como uma sala de estar de uma unidade residencial.
SALÃO MULTIUSO (CASA DA GESTANTE)	Espaço para acolhimento das usuárias da CGBP, espaço esse de socialização.
DORMITÓRIO (CASA DA GESTANTE)	Ambiente para alojamento de gestantes, de recém-nascidos e de puérperas.
LAVANDERIA (CASA DA GESTANTE)	Proporcionar condições de lavagem das roupas usadas
ESPERA RESULTADO DE EXAMES	Proporcionar condições de conforto ao público em geral, pacientes e acompanhantes. Recepcionar, informar e controlar o acesso a unidade.
RESULTADO DE EXAMES	Interpretar e emitir laudo dos exames realizados.
CARTÓRIO	Ambiente destinado ao registro do recém-nascido.
SERVIÇO SOCIAL	Prestar atendimento social ao paciente e/ou acompanhante
CONFORTO FAMÍLIA	Proporcionar condições de estar e conforto às famílias das pacientes cpn e ppp
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Fazer triagem para os atendimentos, classificando o grau de risco de vida do paciente
CONSULTÓRIO	Ambiente destinado ao procedimento à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem
SALA DE VACINA	Ambiente destinado a realização de vacina que são indicadas pelo calendário vacinal serem aplicadas ainda na maternidade.
MEDICAÇÃO	Executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas
SALA DE ULTRASSONAGRAFIA	Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da ultrassonografia - através dos resultados dos estudos ultrassonográficos
SALA DE ELETROCARDIOTOCO	Realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel
RAIO X	Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da radiologia através dos resultados de estudos fluoroscópicos ou radiográficos;
COMANDO RAIO X	Área destinada a zelar pela proteção e segurança dos operadores
TROCA RAIO X	Área destinada à preparação do paciente para exame radiológico.
TOMOGRAFIA	Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da tomografia - através do emprego de radiações ionizantes.
COMANDO TOMOGRAFIA	Área destinada a zelar pela proteção e segurança dos operadores

TROCA TOMOGRAFIA	Área destinada à preparação do paciente para exame de tomografia
ÁREA TECNICA DA TOMOGRAFIA	Área destinada aos equipamentos acessórios da tomografia.
SALA VERMELHA	Prestar o primeiro atendimento ao paciente, realizar atendimento e procedimento de emergência e urgência de alta complexidade
ISOLAMENTO	Realizar procedimentos de enfermagem, procedimentos de emergência e urgência de alta complexidade, prestar apoio diagnóstico e terapia por 24 hs e manter em observação o paciente por período de até 24 hs
ANTECÂMARA ISOLAMENTO	Área destinada à espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal
SALA DE OBSERVAÇÃO	Ambiente destinado à realização de atendimentos e procedimentos de urgência e manter em observação o paciente por período de até 24hs
SALA DE APOIO VIOLÊNCIA	Realizar serviços de documentação, informação em saúde, notificação policial dos casos de acidente e violência.
SUÍTE DE INDUÇÃO	Proporcionar condições de receber pacientes que necessitam o processo de indução ao parto, em ambientes individuais e com privacidade;
SUÍTE DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS	Espaços destinados a receber a mulher vítima de violência e mulher em situação de abortamento, com o devido acolhimento e privacidade que a situação requer.
SUÍTE EXPECTAÇÃO	Proporcionar condições de receber pacientes em trabalho de expectação em ambientes individuais e com privacidade;
SALA DE APOIO(AMIU)	Realizar aspiração manual intra-uterina
SALA CIRÚRGICA	Executar cirurgias e endoscopias em regime de rotina ou em situações de emergência, endoscopias que requeiram supervisão de médico anestesista, garantir o apoio diagnóstico necessário
RPA	Ambiente destinado a proporcionar cuidados pós-anestésicos e pós procedimentos
BIOPSIA DE CONGELAÇÃO	Sala de processamento (setor limpo)
SUÍTE ALCON	Proporcionar condições de internar pacientes, em ambientes individuais ou coletivos, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados; executar e registrar a assistência médica diária; executar e registrar a assistência de enfermagem, administrando as diferentes intervenções sobre o paciente; prestar assistência nutricional e distribuir alimentação a pacientes

	(em locais específicos ou no leito) e a acompanhantes (quando for o caso); prestar assistência psicológica e social;
SUÍTE ENF. ALTO RISCO	Proporcionar condições de internar pacientes de alto risco em ambiente coletivo, oferecendo assistência médica diária;
SUÍTE ENF. ALTA VIGILÂNCIA	Proporcionar condições de internar pacientes que demandam alta vigilância, e, se encontra em situação semicrítica, mas que não requerem um leito de terapia intensiva. A Suíte deve ser adequada para comportar sistema de monitoração, entre eles os monitores cardíacos;
SALA MULTIPROFISSIONAL	Proporcionar atividades diversas com mobilidade de layout no ambiente
SUÍTE UCINCA - CANGURU	Proporcionar condições de internar recém-nascidos, patológicos, prematuros e externos que necessitam de observação, acompanhados da mãe, além de prestar assistência nutricional e dar alimentação aos recém-nascidos;
BOX UCINCO	Proporcionar condições de internar recém-nascidos, patológicos, prematuros e externos que necessitam de observação, além de prestar assistência nutricional e dar alimentação aos recém-nascidos;
BOX UTI NEO	Proporcionar condições de internar pacientes críticos em regime intensivo;
HIGIENIZAÇÃO DE BEBÊS	Área destinada à higienização dos bebês;
LEITO INDIVIDUAL	Ambiente destinado a realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc); procedimentos diagnósticos que requeiram preparação e/ou observação médica posterior, por período de até 24 horas; procedimentos terapêuticos, que requeiram preparação e/ou observação médica posterior, por período de até 24 horas; executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas; e realizar treinamento especializado para aplicação de procedimento terapêutico e/ou manutenção ou uso de equipamentos especiais.
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE DISTRIBUIÇÃO/COMPATIBILIDADE DE HEMOCOMPONENTES	Promover teste de compatibilidade entre a amostra de sangue de paciente e hemocomponentes ou sangue de doadores, distribuir sangue e hemocomponentes;
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL ESTOCAGEM DE HEMOCOMPONENTES	Área para estocar sangue e hemocomponentes
SALA DE COLETA DO LABORATÓRIO	Área destinada a receber ou proceder a coleta de material (no próprio laboratório ou descentralizada) e fazer a triagem do material.
RECEPÇÃO E TRIAGEM	Ambiente destinado a recepcionar, registrar e fazer a triagem das doadoras.

LAB. BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA	Ambiente destinado à realização de análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e de pesquisa; preparo de reagentes/soluções; desinfecção do material analisado a ser descartado; lavagem e preparo do material utilizado; e emitir laudo das análises realizadas.
ESTOQUE	Área para estocar sangue e hemocomponentes
MICROBIOLOGIA	Ambiente destinado à realização de análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e de pesquisa; preparo de reagentes/soluções; desinfecção do material analisado a ser descartado; lavagem e preparo do material utilizado; e emitir laudo das análises realizadas.
URINÁLISE	Realizar análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e de pesquisa
ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO	Ambiente destinado ao armazenamento e distribuição dos materiais e roupas esterilizadas,
CME - A. LIMPA - GUARDA E DISTRIBUIÇÃO	Ambiente destinado à distribuição dos materiais e roupas esterilizadas,
COORDENAÇÃO	Proporcionar a execução dos serviços administrativos e de gestão do estabelecimento assistencial de saúde.
CME - A. LIMPA - PREPARO E ESTERILIZAÇÃO	Preparar os materiais e roupas (em pacotes); esterilizar os materiais e roupas, através dos métodos físico (calor úmido, calor seco e ionização) e/ou químico (líquido e gás), proporcionando condições de aeração dos produtos esterilizados a gás; fazer o controle microbiológico e de validade dos produtos esterilizados; armazenar os materiais e roupas esterilizadas; distribuir os materiais e roupas esterilizadas; e zelar pela proteção e segurança dos operadores
RECEBIMENTO DE ROUPA LIMPA - SAÍDA OPME	Área destinada ao recebimento das roupas vindas da lavanderia;
PREPARO DE MATERIAIS INALATÓRIOS	Preparar os kits de materiais inalatórios já esterilizados para uso
LIMPEZA E DESINFECÇÃO (EXPURGO)	Receber, lavar, desinfetar e separar os materiais;
MATERIAL CONSIGNADO	Armazenar, controlar e distribuir os materiais consignados da unidade;
PREPARO DE ALIMENTOS IN LOCO OU ARMAZENAMENTO DE DIETAS ENTERAIS	Ambiente destinado ao preparo dos alimentos e fórmulas, à cocção das dietas normais, desjejuns e lanches e das dietas especiais;

PREPARO E ENVASE	Ambiente destinado ao preparo de fórmulas lácteas e não lácteas, ao envase, rotulagem e esterilização das fórmulas lácteas e não lácteas, e distribuição as fórmulas lácteas e não lácteas.
MANIPULAÇÃO E ENVASE	Área destinada à manipulação das nutrições enterais e o envase e rotulagem das nutrições enterais.
LIMPEZA E SANITIZAÇÃO	Área destinada a receber, higienizar e esterilizar os recipientes das nutrições enterais.
DISPENSAÇÃO	Área destinada à dispensar as nutrições enterais.
LIMPEZA DE CARROS SND (PACIENTE)	Área destinada à limpeza dos carros utilizados no snd (paciente)
SALA/ÁREA PARA GUARDA DE LOUÇAS, BANDEJAS, TALHERES, PRATOS TÉRMICOS, PANEAS, FORMAS, BACIAS E DEMAIS UTENSÍLIOS	Receber, higienizar e guardar os utensílios da área de preparo, as louças, bandeja e talheres dos funcionários, alunos e público;
LAVAGEM DE PANEAS E UTENSÍLIOS COCÇÃO	Higienizar e guardar os utensílios da área de preparo
NUTRICIONISTA	Preparar os cardápios e controlar e administrar a unidade de nutrição e dietética
LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DO REFEITÓRIO	Higienizar e guardar os utensílios utilizados no refeitório
ÁREA DE COCÇÃO	Realizar a cocção das dietas normais, desjejuns e lanches.
PORCIONAMENTO E ABASTECIMENTO DE CARRINHOS	Área destinada a fazer o porcionamento das dietas normais e dietas especiais.
PREPARO DE SOBREMESA E DEJEJUM	Área destinada ao preparo dos alimentos e fórmulas
PREPARO VERDURA E LEGUMES	Área destinada ao preparo dos alimentos e fórmulas
PREPARO MASSAS	Área destinada ao preparo dos alimentos e fórmulas
PREPARO DE CARNES	Área destinada ao preparo dos alimentos e fórmulas
PREPARO DIETAS ESPECIAIS	Área destinada ao preparo dos alimentos e fórmulas
SALA DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS (DESPENSA)	Área destinada ao armazenamento e distribuição de alimentos, fórmulas, preparações e utensílios;
CAF	Armazenar e controlar produtos farmacêuticos
ALMOXARIFADO	Armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo;

NECROTÉRIO	Proporcionar condições de guarda, conservação, velório e retirada de cadáveres.
SALA DE REUNIÕES	Dirigir os serviços administrativos, assessorar a direção do eas no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos; dirigir os serviços clínicos, de enfermagem e técnico do estabelecimento; e executar o planejamento e supervisão da assistência
SALA DIREÇÃO	Dirigir os serviços administrativos, assessorar a direção da Unidade no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos
SALA DE AULA/MULTIUSO	Prestar assistência pedagógica, reuniões, apresentações e palestras
BIBLIOTECA	Acervo para promover o treinamento em serviço dos funcionários; o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação; e o desenvolvimento de pesquisas na área de saúde
TELESAÚDE	Realizar consulta entre o paciente e o profissional da saúde, não presencial, mediada por tecnologias de comunicação e/ou de informação, com o profissional da saúde e o paciente localizados em diferentes espaços;
SALA MULTIUSO	Proporcionar atividades diversas com mobilidade de layout no ambiente
FATURAMENTO	Controlar as finanças da unidade, planejando e administrando as compras e os investimentos;
SALA TI/RACK	sala de equipamentos com cabeamento (o local para cabeamento de backbone), sistemas de telefonia, proteção de energia, fontes de alimentação ininterruptas (ups), equipamentos lan (como firewalls, roteadores, centrais e hubs) e quaisquer servidores e armazenamento de dados equipamento

QUADRO DE ATIVIDADES POR AMBIENTE	
ABRIGO DE RESÍDUOS	
AMBIENTE	DESCRIÇÃO
RESÍDUO COMUM: ORGÂNICO	Proporcionar condições de infra-estrutura predial de guarda temporária de resíduo sólido comum orgânico
RESÍDUO COMUM: RECICLÁVEL	Proporcionar condições de infra-estrutura predial de guarda temporária de resíduo sólido comum reciclável

RESÍDUO CONTAMINADO: BIOLÓGICO	Proporcionar condições de infra-estrutura predial de guarda temporária de resíduo sólido contaminado biológico
RESÍDUO QUÍMICO	Proporcionar condições de infra-estrutura predial de guarda temporária de resíduo sólido químico
ABRIGO DE GASES	
AMBIENTE	DESCRIÇÃO
ÁREA RESERVADA PARA TANQUE DE OXIGÊNIO	Destinado ao acondicionamento de cilindros de oxigênio e ar comprimido
ÁREA RESERVADA ABRIGO GLP - SND	Destinado à abrigo de cilindros de gases combustíveis (glp e outros);
AR COMPRIMIDO – COMPRESSORES	Destinado à abrigo de compressores de ar comprimido
CENTRAL DE CILINDROS	Destinado à abrigo de cilindros de gases
VÁCUO	Destinado ao abrigo da bomba de vácuo clínico
CASA DE MÁQUINAS	
AMBIENTE	DESCRIÇÃO
CASA DE BOMBAS	Proporcionar condições de infra-estrutura predial para o abastecimento de água.
GERADORES	Proporcionar condições de infra-estrutura predial para geração de energia.
MANUTENÇÃO	Ambiente destinado à execução da manutenção do estabelecimento.
SALA DE PROCESSAMENTO DE ROUPA (SETOR SUJO)	Receber, pesar e classificar a roupa suja. Lavar e centrifugar a roupa;
SALA DE PROCESSAMENTO DE ROUPA (SETOR LIMPO)	Secar, costurar e passar a roupa limpa. Separar, preparar e armazenar as roupas lavadas para distribuição;